

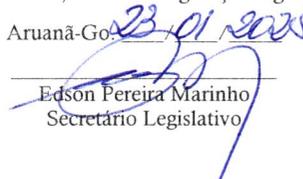


EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025
Sessão Extraordinária

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que o referido documento foi publicado no Placar desta Câmara Municipal de Aruanã-Go, conforme legislação vigente.

Aruanã-Go: 23-01-2025


Edson Pereira Marinho
Secretário Legislativo

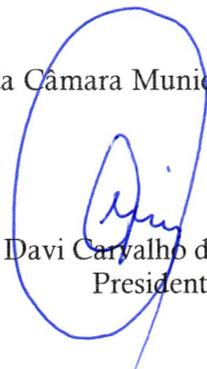
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aruanã-Go, pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 104 e seu § 1º do Regimento Interno, **CONVOCA os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para Sessão Plenária Extraordinária**, a realizar-se às 9h, do dia 27 de janeiro de 2025, para deliberação da Pauta a seguir:

- Apreciação da Mensagem de Veto 002/2024, do Prefeito Municipal, ao Art. 324-E, do Autógrafo de Lei Complementar 123/2024, oriundo do Projeto de Lei Complementar 002 de 05 de dezembro de 2024, que “Altera disposições da Lei nº 194 de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a instituição do Novo Código Tributário, no âmbito do Município de Aruanã-GO.

Registre-se;

Publique-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.


Davi Carvalho de Matos
Presidente

Art. 104. A Sessão Plenária Extraordinária será convocada pelo Presidente ou por solicitação de um terço dos membros da Casa, e se destinará à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato de convocação.

Parágrafo único. A Sessão Plenária Extraordinária será convocada com antecedência mínima de quarenta e oito horas.